



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 15 de março de 2022.

De: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 518/2022

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 7/2022

Autoria: DANI DIAS

VANTUIR FARIA - MDB

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem comanda que permita o controle do consumo pelos clientes, no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003300380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.